



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. São Paulo, 1490 -
Centro

Telefone



69 3642-2350

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00hs às 13:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/SUPEL/2025

REMARCAÇÃO

- REMARCAÇÃO DO AVISO DISPENSA ELETRÔNICA 008





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/SUPEL/2025
REGISTRO DE PREÇO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, através da Comissão de Contratação Permanente, designada pelo Decreto nº **2253/2025**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada pregão eletrônico de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342/2024, Decreto Municipal nº 508/2018, **Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90.** e demais legislação aplicável, destinado a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BOTIJA E CARGA DE GÁS GLP PARA USO DOMÉSTICO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS SECRETARIAS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, INCLUINDO AS ÁREAS DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO SENDO NAS ESCOLAS URBANAS E RURAIS, CONFORME A NECESSIDADE DE CADA SETOR**, autorizado através do **Processo administrativo nº. 121/SEMAF/2025**. Data para cadastro de proposta: a partir das **08:00 do dia 21/03/2025**. Data da sessão de disputa dia **04/04/2025**, Horário da Fase de Lances: **08:00 às 14:00** horas horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br**. Valor estimado de **74.569,50 (setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Informações Complementares e o Edital/Termo de Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência **www.saomiguel.ro.gov.br**, e na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de março de 2025.

Autorizado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente de Licitações
Portaria nº 172/GAB/2025.

Elaborado por:
Cenira F. da Silva Ribeiro
Gerente de Execução e Controle de Contratação Direta
Portaria nº 048/SEMUG/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REMARCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 008/SUPEL/2025
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, através da Comissão de Contratação Permanente, designada pelo Decreto nº 2253/2025, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada Dispensa de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342/2024, Decreto Municipal nº 508/2018, [Lei Complementar nº 123/06](#), alterada pela [Lei Complementar Nº 147/2014](#), alterada pela [Lei Complementar nº 155, de 2016](#) e ainda pelo [Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90](#). e demais legislação aplicável, destinado a **AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE LAVAR ROUPAS PARA ATENDER A CASA DE ACOLHIMENTO MARIA DE FATIMA BARROS DE AGUIAR**, autorizado através do **Processo administrativo nº. 195/SEMTRAS/2025**. Data para cadastro de proposta: a partir das 09h00min do dia 20/03/2025. Data da sessão de disputa dia 26/03/2025, Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 horas horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de **R\$ 2.324,31 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)**. Informações Complementares e o Edital/Termo de Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de março de 2025.

Autorizado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente de Licitações
Portaria nº 284/GAB/2025.

Elaborado por:
Cenira F. da Silva Ribeiro
Gerente de Execução e Controle de Contratação Direta
Portaria nº 048/SEMUG/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7ACB-6F18-495E-E8B0-7858> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7ACB-6F18-495E-E8B0-7858



Hash do Documento

7540dbf7673f40a363a87552d33d90e4644085e709476e91609086ed53691dca

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/03/2025 18:08 UTC-03:00